



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 141 DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº54/2013 da Câmara de Ensino de Graduação **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o Reingresso Automático, com matrícula a partir do primeiro semestre de 2013, dos(as) seguintes acadêmicos(as) do Curso de Artes Cênicas/FACALE: Anderci da Silva, Bianca Andreacci Trevisan, Mayara Alice Barbosa e Lantieri de Souza Jovino.

Damião Duque de Farias